

| | |
|---|---|
|  ESTADO DE SANTA CATARINA MUNICÍPIO DE PONTE SERRADA Rua Madre Maria Theodora, 264 - Centro - Ponte Serrada - SC CEP: 89683-000 CNPJ: 82.777.236/0001-01 Telefone: (49) 3435-0600 | TOMADA DE PREÇOS 7/2023 |
| | Nº Processo: 86/2023 Data Processo: 17/07/2023 |

ATA DE RECEBIMENTO E ABERTURA DE DOCUMENTAÇÃO 1/2023

Reuniram-se no dia 02/08/2023 as 08:46, no(a) MUNICÍPIO DE PONTE SERRADA, os Membros da Comissão de Licitação com o objetivo de licitação na modalidade TOMADA DE PREÇOS destinado a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA COM FORNECIMENTO DE MATERIAL E MÃO-DE-OBRA, DESTINADOS A EXECUÇÃO DE MURO DE FECHAMENTO E CERCAMENTO DA CEI HORTÊNCIA RODRIGUES DE ALMEIDA, LOCALIZADA PRÓXIMO AO CTG NO MUNICÍPIO DE PONTE SERRADA – SC, LOCALIZADO NA RUA ADÃO TOBIAS.

Abaixo seguem os licitantes que participaram da licitação:

| | |
|------------------------------------|--------------------|
| WARR CONSTRUTORA LTDA | 14.836.528/0001-00 |
| M&S CONSTRUTORA LTDA | 37.830.316/0001-10 |
| SERGIO ANTONIO BAZZO JUNIOR EIRELI | 34.199.830/0001-01 |
| RTM CONSTRUCOES LTDA | 45.486.589/0001-18 |
| CONSTRUTORA ALBERICI LTDA | 45.280.879/0001-00 |

Inicialmente procedeu-se a leitura do teor das mesmas com os esclarecimentos e análise necessários, por ordem de entrada e, rubricadas toda a documentação atinente, tendo o seguinte parecer da comissão:

Ao dia dois um do mês de agosto de dois mil e vinte e três, as 08:45 horas, reuniram-se na Sala de Licitações a Comissão Permanente de Licitações designada pelo decreto nº 0902/2022, para julgar a licitação em epígrafe. Registrasse que protocolaram os envelopes nº 1 e nº 2 dentro do prazo estabelecido do edital as empresas: RTM CONSTRUCOES LTDA, CONSTRUTORA ALBERICI E CIA LTDA, M&S CONSTRUTORA LTDA, WARR CONSTRUTORA LTDA e SERGIO ANTONIO BAZZO JUNIOR EIRELI apenas com representantes credenciados AS EMPRESAS RTM CONSTRUCOES LTDA SERGIO ANTONIO BAZZO JUNIOR EIRELI e WARR CONSTRUTORA LTDA, Ato continuo a comissão e seus representantes rubricaram os documentos do credenciamento e também os envelopes, e foi atestado que os mesmos encontravam lacrados. Na sequência foram abertos os envelopes da documentação de habilitação, onde se rubricou todas as páginas. Considerando a necessidade de análise do setor de Engenharia e Contabilidade, a comissão decide suspender a sessão do certame, sendo designada nova data,. Deixada a palavra livre, foi feito o seguinte apontamento que somente a empresa WARR CONSTRUTORA LTDA pode utilizar das prerrogativas de micro empresa pois anexou junto ao credenciamento o documento, como consta em edital no item 5 linha F, e que a empresa SERGIO ANTONIO BAZZO JUNIOR EIRELI no Chai de serviços de engenharia abrange somente não permite execução de obras de construção civil somente serviços técnicos de engenharia que envolve a elaboração e gestão de projetos, não apresentou balanço patrimonial do exercício 2022 ano 2021, conforme item 5.3 linha P que exige os dois últimos exercício finais, exceto as empresas WARR CONSTRUTORA LTDA e RTM CONSTRUCOES LTDA que apresentaram os dois últimos exercícios.

Dessa maneira encerra-se a presente ata, onde todos passam a assinar

Nada mais havendo a constar, lavrou-se o presente termo que será assinado pelos presentes.

PATRICIA GUIMARÃES
MEMBRO

JANICE DE FATIMA FARIAS
MEMBRO

YAKO KAINÃ RODRIGUES DE LIMA
PREGOEIRO

RAQUEL SGARBOSSA ALVES
PRESIDENTE

Assinatura dos representantes das empresas que estiveram presentes na sessão de julgamento:

TALISSON REZENDE DE MARAIS
(RTM CONSTRUCOES LTDA)

SERGIO ANTONIO BAZZO
(SERGIO ANTONIO BAZZO JUNIOR EIRELI)

AYRTON ROMAN
(WARR CONSTRUTORA LTDA)
